



Publicado em *Comissão Permanente de Arquivo - CParq* (<https://cparq.ufba.br>)

[Início](#) > ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 30.07.2002

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, REALIZADA EM 30.07.2002

Tipo de Reunião: Extraordinária

Data: ter, 30/07/2002 (All day)

Pauta:

O **Senhor Presidente** anunciou que o novo Reitor da UFBA, Professor Naomar Monteiro de Almeida Filho, tomaria posse em Brasília no próximo primeiro de agosto, às doze horas, e que a transmissão do cargo dar-se-ia no dia seguinte, às dezessete horas, no Salão Nobre do Palácio da Reitoria da UFBA. Na sequência, o **Senhor Presidente** esclareceu que, em face da extinção do mandato do Reitor Heonir Rocha em vinte e oito de julho p.p. e da renúncia do Vice-Reitor Othon Jambeiro na mesma data, ele responderia pelo expediente da Reitoria até a assunção do novo Reitor. Subsequindo, o **Senhor Presidente** justificou a necessidade daquela reunião do Conselho Universitário, em vista dos novos laudos emitidos por uma equipe técnica da UFBA, integrada pelos Professores Luís Edmundo Prado de Campos e José Luiz Lalor Imbiriba e pelo Dr. Eládio Bernardes Monteiro, designada, especialmente, para avaliar e acompanhar a obra que estava sendo realizada vizinha ao prédio do Restaurante Universitário da Vitória, de responsabilidade da Construtora Santa Helena. Em seguida, o **Senhor Presidente** anunciou que o Professor Luís Edmundo, um dos membros da equipe técnica, presente àquela reunião, relataria o resultado das suas mais recentes avaliações, após a reunião daquele Conselho de dezanove de julho p.p.

Com a palavra, o Professor **Luís Edmundo Prado de Campos**, na verdade, procedeu a um relato técnico, histórico e detalhado dos fatos, utilizando-se, inclusive, da projeção de fotografias das áreas afetadas, circunscritas, exclusivamente, ao Restaurante Universitário, sem qualquer comprometimento à Residência Universitária, conforme dito, explicitamente, pelo Professor Luís Edmundo no decorrer da sua exposição, divergindo do divulgado, preliminarmente, na comunidade universitária. Iniciando o seu relato, o Conselheiro **Luís Edmundo** reportou-se à sua primeira visita de inspeção ao Restaurante Universitário no dia dezessete de julho p.p., juntamente ao Senhor Prefeito do *Campus*, José Luiz Imbiriba, e ao Engenheiro Eládio Monteiro, constatando-se que lá havia ocorrido um deslocamento entre a parede e o piso, decorrente de um pequeno escorregamento no terreno vizinho, onde estava sendo realizada a obra da Construtora Santa Helena, o que promovera a interdição do local por medida de segurança. Prossequindo, o Professor **Luís Edmundo** esclareceu que, desde aquela visita, pôde-se observar que providências preliminares já haviam sido tomadas pela Empresa, ou seja, o lançamento de concreto projetado entre a fundação e a parede, de modo que, em princípio, não havia mais situação de perigo naquela área, em função da recuperação executada; contudo, prosseguiu o Professor **Luís Edmundo**, em face da impossibilidade de vistoriar todo o prédio naquela ocasião, considerando que muitas das suas dependências encontravam-se fechadas, bem como em virtude da inexistência de qualquer conversa com os técnicos da Santa Helena, a equipe técnica da UFBA emitira um primeiro relatório, recomendando a manutenção da interdição do local, solicitando uma reunião com os técnicos da Construtora Santa Helena com a apresentação da documentação concernente ao dimensionamento da convenção, ao plano de recuperação definitiva dos prejuízos causados ao imóvel da UFBA e ao projeto técnico da obra concebida para o terreno vizinho ao prédio da UFBA. Finalizando a sua exposição, o

Professor **Luís Edmundo** informou que a reunião entre os técnicos da UFBA e os da Santa Helena fora realizada no dia dezanove de julho p.p., coincidindo com a agenda do Conselho Universitário, quando a Construtora Santa Helena entregara alguma documentação, constatando-se que, efetivamente, não havia riscos, não obstante tenha sido acordado, naquela oportunidade, que a obra no terreno ao lado do prédio da UFBA só deveria ser retomada após a avaliação do projeto global da obra pela UFBA, além de ter sido exigida a aceleração do processo de recuperação definitiva da área onde ocorrera o escorregamento, ao lado do Restaurante Universitário. Retomando a palavra, o **Senhor Presidente** ponderou sobre a pertinência de uma reavaliação da decisão anterior do Conselho no que respeita ao embargo da obra, em face dos novos dados apresentados pela equipe técnica da UFBA, cujos pareceres seriam ainda distribuídos naquela sessão.

Prosseguindo, o **Senhor Presidente** disse que, de acordo com as novas avaliações dos técnicos da UFBA, o Restaurante poderia voltar a funcionar, isento de qualquer tipo de risco, acrescentando, ainda, que, participara, naquela manhã, de uma reunião com os engenheiros da Santa Helena, que lhe apresentaram uma parte do projeto da contenção que será feita no terreno da obra, penetrando um pouco no terreno da UFBA, uma cortina atirantada, a qual, segundo esclarecimentos dos técnicos, não implicará qualquer prejuízo a futuras construções no terreno da UFBA ou a sua desvalorização, suscitada na reunião anterior. Finalizando, o **Senhor Presidente** asseverou que a obra continuava paralisada nas proximidades do Restaurante Universitário, estando em andamento, apenas, as obras do lado oposto ao terreno da UFBA e a parte frontal ao Corredor da Vitória. Subseqüentemente, franqueada a palavra à discussão, inicialmente, a Conselheira **Marieta Barbosa P. da Silva** declarou-se indignada com respeito à matéria paga, publicada em jornal, de autoria da Construtora Santa Helena, emitindo juízo de valor no que tange à decisão tomada por aquele Conselho na sessão anterior, concernente à ação de embargo da obra em questão, aduzindo, a Conselheira **Marieta**, que a UFBA deveria responder à altura e exigir que a referida Empresa se retratasse perante esta Instituição. O repúdio à supracitada matéria jornalística foi corroborado, posteriormente, por outros Conselheiros, a exemplo de **Roberto Paulo Correia de Araújo, Nice Americano da Costa Pinto, Osvaldo Barreto Filho e Nelson de Luca Pretto**. Na sequência, em função do questionamento formulado pela Conselheira **Nice Maria Americano da Costa Pinto** quanto à efetiva finalidade daquela convocação do Conselho Universitário em caráter de urgência, argüindo que a questão em pauta já havia sido exaustivamente discutida e deliberada na sessão do dia dezanove de julho p.p., o **Senhor Presidente** esclareceu que, em face dos novos elementos (pareceres da CONCRETA, SURCAP, carta da Construtora Santa Helena), principalmente, os laudos da equipe técnica da UFBA posteriores à referida sessão, o Conselho haveria que reavaliar a situação e deliberar se mantinha ou não a ação de embargo da obra. Prosseguindo, o **Magnífico Reitor em exercício** explicitou a preocupação da Reitoria, na medida em que a ação de embargo da obra já fora ajuizada, cumprindo a decisão daquele Conselho, fundamentada em dados (comprometimento da estrutura do Restaurante Universitário) que, naquele momento, não eram mais sustentáveis, vez que o próprio relatório da equipe técnica da UFBA dizia que, atualmente, após a recuperação provisória providenciada pela Santa Helena, o Restaurante poderia voltar a funcionar sem quaisquer riscos iminentes. Posteriormente, após algumas intervenções de Conselheiros no sentido de obter do Professor Luís Edmundo outros esclarecimentos de caráter técnico, surgiu uma primeira proposta formulada pelo Conselheiro **Arx Tourinho**, no sentido de a Universidade requerer, através da Procuradoria Jurídica, a suspensão da ação de embargo da obra, até que a Construtora Santa Helena apresentasse o projeto global da obra e os técnicos da UFBA concluam, seguramente, se a obra poderá ou não acarretar prejuízos ao patrimônio da Universidade e perigo à vida das pessoas que tramitam naquele imóvel, acrescentando, o Conselheiro **Arx Tourinho**, que, em vista dos últimos laudos técnicos, a Justiça, certamente, negaria qualquer liminar favorável à Universidade, sendo desconfortante, portanto, para a UFBA manter a ação de embargo. A proposta do Conselheiro Arx Tourinho suscitou uma longa e polêmica discussão, na medida em que, não obstante a maioria dos Conselheiros concordarem, em princípio, com a suspensão da ação de embargo da obra, alguns Conselheiros a queriam, explicitamente, vinculada a determinadas condições, a exemplo do estabelecimento de um prazo de 24 ou 48 horas para que a Construtora apresentasse a documentação, afora que a Conselheira **Nice Maria Americano da Costa Pinto** propunha que a Universidade se dirigisse, previamente, à Construtora Santa Helena, estabelecendo condições e prazos, os quais, se cumpridos,

promoveriam a suspensão da ação de embargo da obra, a ser providenciada, então, pela Universidade. Ademais, em meio à discussão, o Conselheiro **Antonio Albino Canelas Rubim**, dizendo apoiar, de antemão, a proposta de suspensão da ação de embargo, ressaltou a importância do acompanhamento de todo o desdobramento do processo pela Comissão constituída na sessão anterior, propondo, inclusive, a sua ampliação, referendada pelo plenário, com a adição de um representante da Escola Politécnica e um da Procuradoria Jurídica. No decorrer da discussão, os argumentos e propostas iniciais foram sendo ponderados e amadurecidos e, ao final do debate, o Conselho **votou e aprovou**, por quase a totalidade dos votos (apenas 1 abstenção, da Conselheira Nice Americano da Costa Pinto), que a Procuradoria Jurídica da UFBA providenciaria **a suspensão imediata da ação de embargo da obra vizinha ao Restaurante Universitário**, de responsabilidade da Construtora Santa Helena, **considerando que a referida Empresa reconheceu os problemas causados àquele imóvel da Universidade, que providenciara soluções de caráter construtivo, que os novos laudos técnicos da UFBA asseguravam que a obra não estava mais causando prejuízos e que a Construtora assumira a responsabilidade pelo fornecimento da alimentação aos estudantes usuários do Restaurante Universitário.**

Ademais, o Conselho Universitário decidiu que a Comissão especial constituída por aquele Conselho em sessão do dia 19.07.2002, posteriormente ampliada, continuaria procedendo às negociações e ao acompanhamento dos desdobramentos do processo, de modo que a Construtora somente retomasse a obra após a apresentação do projeto global da obra à equipe técnica da UFBA.

Expediente:

Não houve expediente

Local: UFBA

O que ocorrer:

Não houve o que ocorrer

Participantes:

A sessão foi presidida pelo Professor FRANCISCO JOSÉ GOMES MESQUITA Substituto Eventual do Vice-Reitor no exercício do cargo de Reitor e contou com as presenças dos Conselheiros a seguir nomeados: Professores WILSON ARAÚJO LOPES (Pró-Reitor de Planejamento e Administração) JOSÉ VASCONCELOS LIMA DE OLIVEIRA (MEV) Lígia Maria Vieira da Silva (ISC) MAGDA HELENA ROCHA DANTAS (ENF) Carmen Célia Carvalho Smith (NUT) Caiuby Alves da Costa (ENG) ERICK MAGALHÃES VASCONCELOS (MUS) JUÇARA BÁRBARA M. PINHEIRO (DAN) Lina Maria Brandão Aras (FFCH) ROBERTO PAULO CORREIA DE ARAÚJO (ICS) JOSÉ FERNANDES SILVA ANDRADE (MAT) JUCENI PEREIRA DE LIMA DAVID (CONSEPE) NÁDIA ANDRADE MOURA RIBEIRO (FAR) MANOEL BARRAL NETO (MED) JOSÉ BERNARDO CORDEIRO FILHO (FCC) Yeda de Andrade Ferreira (GEO) NICE MARIA AMERICANO DA COSTA PINTO (FIS) OSVALDO BARRETO FILHO (ADM) Antônio Albino Canelas Rubim (COM) Marlene Campos Peso de Aguiar (BIO) MARIA CELESTE DE ALMEIDA WANNER (EBA) EVELINA DE CARVALHO SÁ HOISEL (LET).

COMISSÃO PERMANENTE DE ARQUIVO - CParq

End.: Rua Augusto Viana, s/n - Canela - Palácio da Reitoria - Térreo CEP: 40.110-060

Telefone: (0**71) 3283-xxxx Fax: (0**71) 3283-xxxx

E-mail: cparq@ufba.br

Link: <https://cparq.ufba.br/ata-da-sessao-extraordinaria-do-conselho-universitario-realizada-em-30072002>